



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

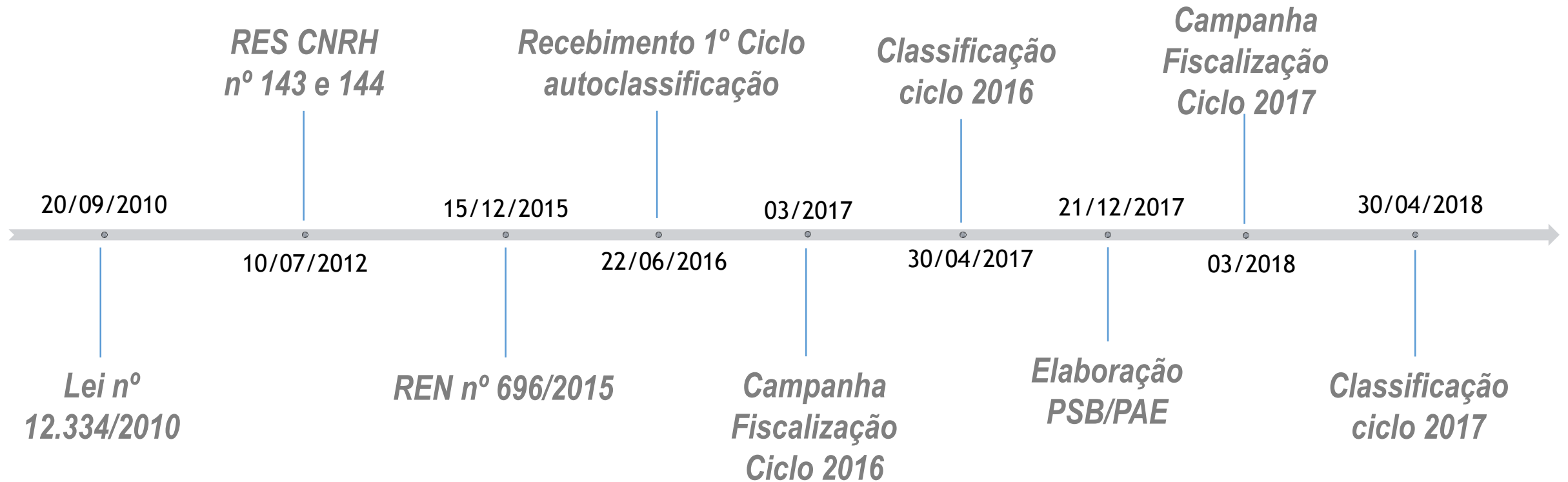


Ações da ANEEL na fiscalização de segurança de barragens

Rafael Ervilha Caetano
Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

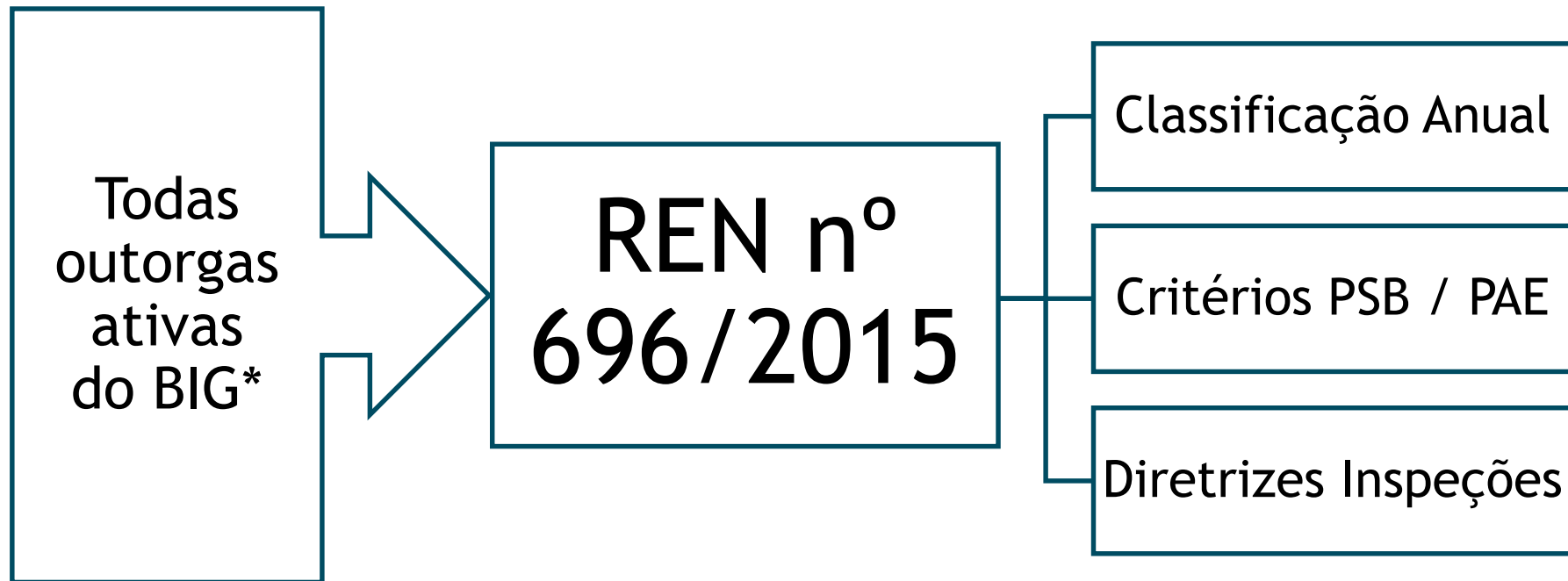
Brasília, 19 de junho de 2018

Linha do tempo - Segurança de Barragens



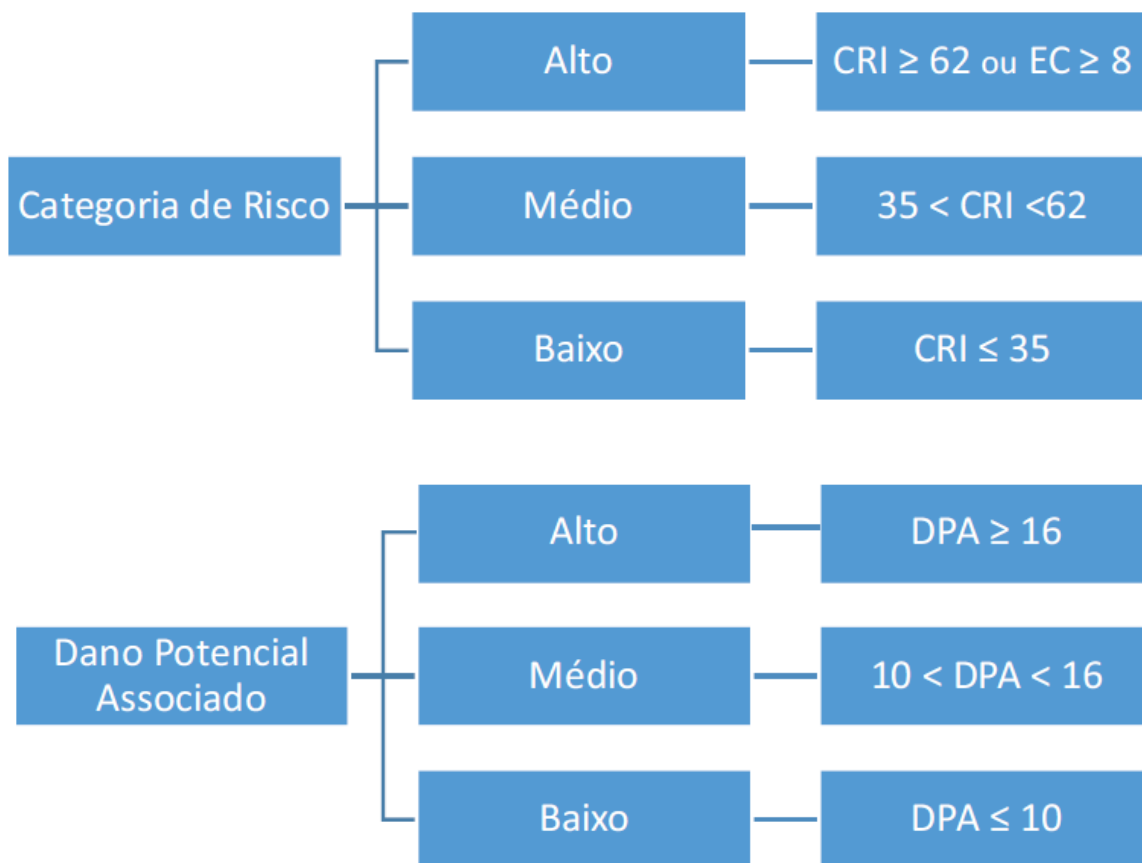
Regulamentação Setor Elétrico

REN n° 696/2015



Regulamentação Setor Elétrico

REN nº 696/2015



CATEGORIA DE RISCO	DANO POTENCIAL		
	Alto	Médio	Baixo
Alto	A	B	B
Médio	B	C	C
Baixo	B	C	C

Regulamentação Setor Elétrico

REN nº 696/2015

Prazos Normativos

Plano de Segurança e PAE

Quantidade de usinas por empresa	Prazos intermediários	Prazo Limite
$U < 5$	-	21/12/2017
$6 < U < 15$	7 até 21/12/2017	21/12/2018
$U > 15$	10 até 21/12/2018	21/12/2019

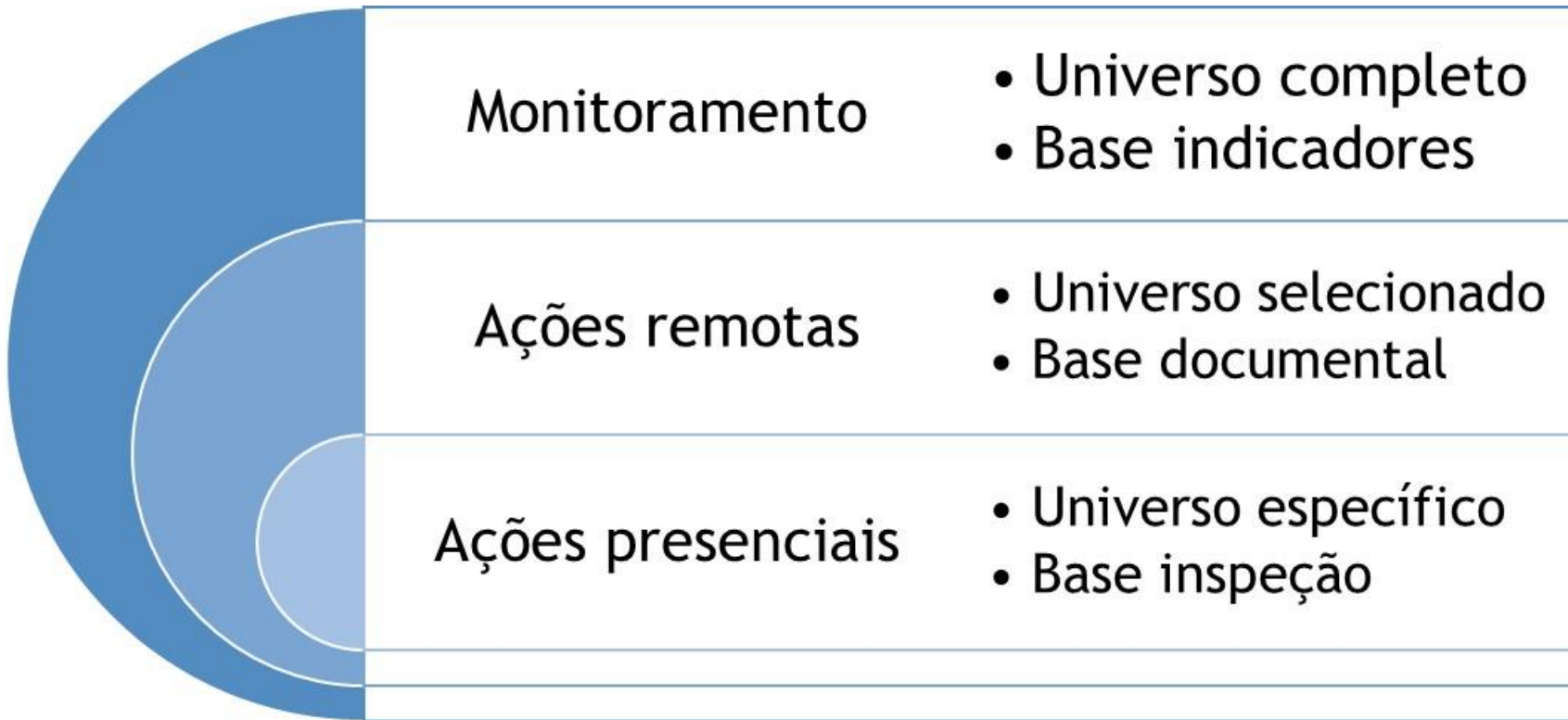
Barragens Classificação A

Até 21/12/2016

Inspeção de Segurança Regular

Classe	Periodicidade
A	6 meses
B	1 ano
C	2 anos

Modelo de Fiscalização



Segurança de Barragens	
Formulário de Segurança de Barragens - FSB	
Classificação das Barragens	Campanhas de Fiscalização

Ações complementares

- Realização de Workshop com agentes do setor
- Reuniões Técnicas com Associações do setor
- Reuniões Técnicas com outros órgãos
- Participação ativa em Seminários
- Comunicação Institucional
- Contato ativo com os agentes

Classificação barragens setor elétrico

R396fPE6f6/content/classificacao-de-barrage-1/655816?inheritRedirect=false&redirect=http%3A%2F%2Fwww.aneel.gov.br%2Fpara-agentes%3Fp_id%3D101_INSTAN

Globo | Estádio | Google | Santander | BB | SIGAC | OLX | Hotmail | ONS | ONS | Outorgas | SIGEFIS





[Acesso à Informação](#) | [Sala de imprensa](#) | [Fale conosco](#)

[A ANEEL](#) | [SERVIÇOS](#) | [ESPAÇO DO CONSUMIDOR](#) | [INFORMAÇÕES TÉCNICAS](#) | [PARTICIPAÇÃO PÚBLICA](#) | [TARIFAS](#)

Serviços / Para Agentes / Classificação de Barragens

PARA O CIDADÃO

PARA AGENTES

PARA PÚBLICOS INSTITUCIONAIS

PROTOCOLO GERAL

BIBLIOTECA

LISTA COMPLETA

CADASTRO

Classificação de Barragens

Por: SFG, Publicado: 28/04/2017 17:23, última modificação: 04/05/2018 14:19

Descrição:

O Relatório de Resultados - Classificação de Barragens consolida a classificação das barragens fiscalizadas pela ANEEL, nos termos da Resolução Normativa nº 696, de 15 de dezembro de 2015, que regulamentou a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010. Os resultados para a classificação das barragens foram obtidos a partir da análise dos dados recebidos dos Agentes de Geração detentores de Outorga de Concessão ou de Autorização para exploração do serviço público de Geração de Energia Elétrica, via preenchimento dos Formulários de Segurança de Barragens - FSB, e complementados por informações obtidas em ações de fiscalização remotas e presenciais realizadas pela Agência.

[Relatório de Resultados - Classificação de Barragens ciclo 2017](#)

[Relatório de Resultados - Classificação de Barragens ciclo 2016](#)

[Relatório de Barragens para consulta da classificação das barragens fiscalizadas pela ANEEL](#)

[Consulta aos Formulários de Segurança de Barragens](#)

Prazo de Atendimento:

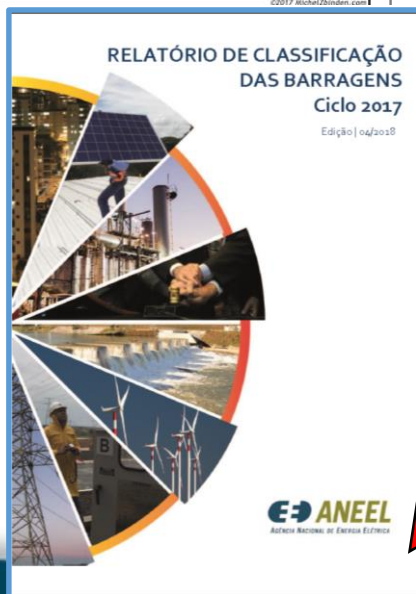
Permanente

Outras informações

[Fiscalização de Segurança de Barragens.](#)

Abril 2018

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					



Classificação barragens setor elétrico

R396fPE6f6/content/classificacao-de-barrage-1/655816?inheritRedirect=false&redirect=http%3A%2F%2Fwww.aneel.gov.br%2Fpara-agentes%3Fp_id%3D101_

ANEEL AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

A ANEEL SERVIÇOS ESPAÇO DO CONSUMIDOR INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARTICIPAÇÃO PÚBLICA TARIFAS

rap.aneel.gov.br/relatoriosRAP/?folder=ANEEL%20-%20Internet/SFG/Seguranca%20de%20Barragem

ANEEL AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Relatório de Classificação de Barragens

Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG

Data de Atualização dos Dados: 04/05/2018

- PARA O CIDADÃO
- PARA AGENTES**
- PARA PÚBLICOS INSTITUCIONAIS
- PROTOCOLO GERAL
- BIBLIOTECA
- LISTA COMPLETA
- CADASTRO

Classificação de Barragens

Por: SFG, Publicado: 28/04/2017 17:23, última modificação: 04/05/2018 14:19

Descrição:
O Relatório de Resultados - Classificação de Barragens consolida a classificação das barragens fiscalizadas pela ANEEL, nos termos da Resolução Normativa nº 696, de 15 de dezembro de 2015, que regulamentou a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010. Os resultados para a classificação das barragens foram obtidos a partir da análise dos dados recebidos dos Agentes de Geração detentores de Outorga de Concessão ou de Autorização para exploração do serviço público de Geração de Energia Elétrica, via preenchimento dos Formulários de Segurança de Barragens - FSB, e complementados por informações obtidas em ações de fiscalização remotas e presenciais realizadas pela Agência.

- Relatório de Resultados - Classificação de Barragens ciclo 2017
- Relatório de Resultados - Classificação de Barragens ciclo 2016
- Relatório de Barragens para consulta da classificação das barragens fiscalizadas pela ANEEL**

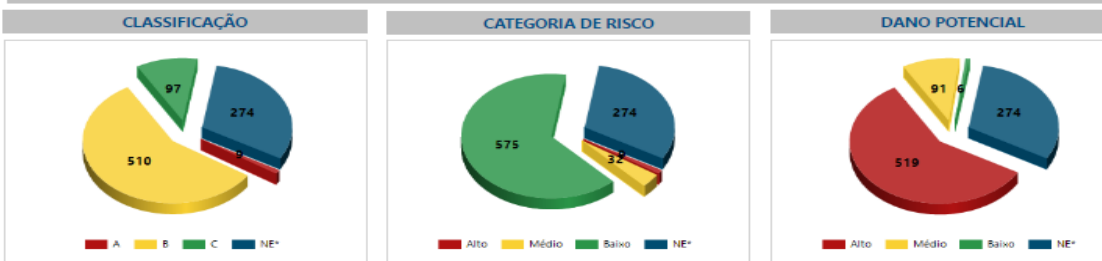
Consulta aos Formulários de Segurança de Barragens

Prazo de Atendimento:
Permanente

Outras informações
[Fiscalização de Segurança de Barragens.](#)



QUANTIDADE DE CLASSIFICAÇÃO POR ESTADO



UNIDADE FEDERATIVA SELECIONADA: TODAS

TOTAL DE BARRAGENS: 890

*NE = Não se enquadra na Lei 12.334/2010

TIPO DE USINA	EMPREENDIMENTO	EMPRESA	TIPO DE BARRAMENTO	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA DE RISCO	DANO POTENCIAL
UHE	14 de Julho	Companhia Energética Rio das Antas	Barragem	B	Baixo	Alto
PCH	Abaeté	Eletrorigas Ltda	Barragem	C	Baixo	Médio
PCH	Abraujo I	Abraujo Geração de Energia S.A	Barragem	*NE	Baixo	Baixo
PCH	Ado Popinhaki	Companhia Energética Canoas	Barragem	B	Baixo	Alto
PCH	Agro Trafo	Socibe Energia S.A	Barragem	*NE	Médio	Baixo
PCH	Água Limpa	Água Limpa Energia S.A	Barragem	B	Baixo	Alto
PCH	Água Prata	Usina Elétrica do Prata Ltda	Barragem	*NE	Baixo	Baixo
UHE	Água Vermelha (Antiga José Emírio de Moraes)	AES TIETE ENERGIA S.A	Barragem	B	Baixo	Alto
PCH	Agudo	S.P.V.R - Geração e Comercialização de Energia Elétrica Ltda - MF	Barragem	*NE	Baixo	Baixo

Classificação barragens setor elétrico

R396fPE6f6/content/classificacao-de-barrage-1/655816?inheritRedirect=false&redirect=http%3A%2Fwww.aneel.gov.br%2Fpara-agentes%3Fp_id%3D101_INSTANCE

Globo Estadão Google Santander BB SIGAC OLX Hotmail ONS ONS Outorgas SIGEFIS



Acesso à Informação Sala de imprensa Fale conosco

A ANEEL SERVIÇOS ESPAÇO DO CONSUMIDOR INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARTICIPAÇÃO PÚBLICA TARIFAS

Serviços / Para Agentes / Classificação de Barragens

PARA O CIDADÃO

PARA AGENTES

PARA PÚBLICOS INSTITUCIONAIS

PROTOCOLO GERAL

BIBLIOTECA

LISTA COMPLETA

CADASTRO

Classificação de Barragens

Por: SFG, Publicado: 28/04/2017 17:23, última modificação: 04/05/2018 14:19

Descrição:

O Relatório de Resultados - Classificação de Barragens consolida a classificação das Barragens de Segurança de Barragens da ANEEL, nos termos da Resolução Normativa nº 696, de 15 de dezembro de 2015, que regula a classificação das Barragens de Segurança de Barragens de 20 de setembro de 2010. Os resultados para a classificação das barragens foram obtidos a partir dos dados recebidos dos Agentes de Geração de Energia Elétrica de Outorga de Concessão ou de Autorização de Serviço Público de Geração de Energia Elétrica, via preenchimento dos Formulários de Segurança de Barragens (FSEB), e complementados por informações obtidas em ações de fiscalização remotas e presenciais realizadas pela Agência.

Relatório de Resultados - Classificação de Barragens ciclo 2017

Relatório de Resultados - Classificação de Barragens ciclo 2016

Relatório de Barragens para consulta da classificação das barragens fiscalizadas pela ANEEL

Consulta aos Formulários de Segurança de Barragens

Prazo de Atendimento:

Permanente

Outras informações

[Fiscalização de Segurança de Barragens.](#)

Entenda a Fiscalização de Barragens | rap.aneel.gov.br/relatorios/

rap.aneel.gov.br/relatoriosRAP/?folder=ANEEL%20-%20Internet/SFG/Seguranca%20de%20Barragem&report=Relatorio%20Gerencial%20Barragens

Ano: 2017 Unidade Federativa: DISTRITO FEDERAL

Nome da Usina: Paranoá Nome da Barragem: Barragem do Paranoá

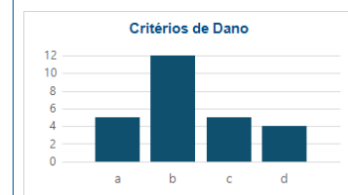
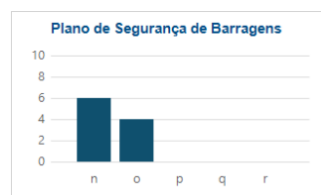
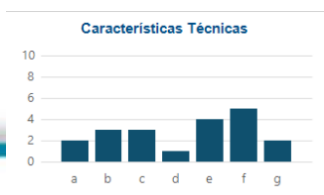
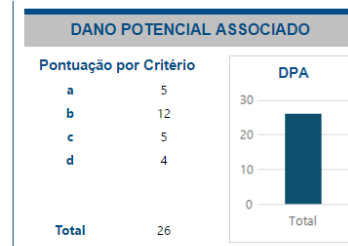
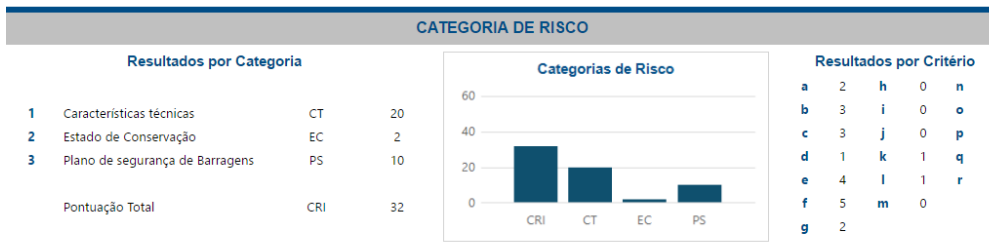
View Report

1 of 1

Formulário de Segurança de Barragens

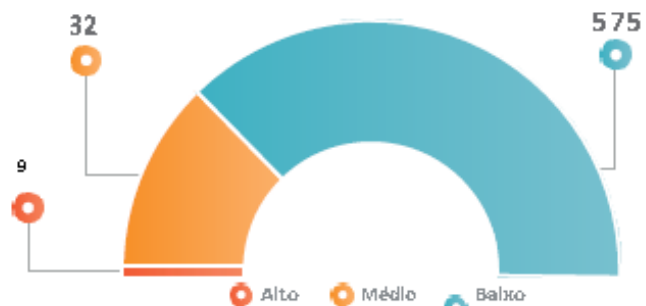
Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG
Data de Atualização dos Dados: 04/05/2018

Nome da Usina	Paranoá	Altura do maciço maior do que 15 m?	Não	CRI	DPA	TIPO
Nome do Empreendedor	CEB Geração S.A	Dano Potencial médio ou Alto?	Sim	Baixo	Alto	B
Barramento	Barragem Barragem do Paranoá	Volume maior do que 3.000.000 m³?	Sim			
ID Empreendimento	1975	Enquadra na Resolução?	Sim			

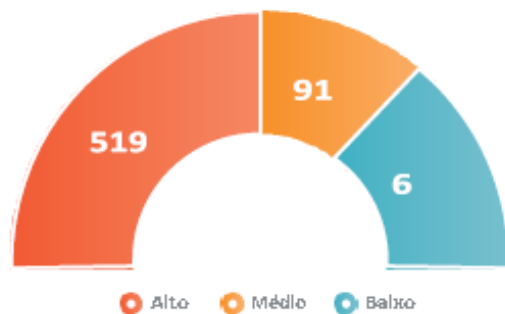


Classificação barragens setor elétrico

Categoria de Risco - CRI



Dano Potencial Associado - DPA



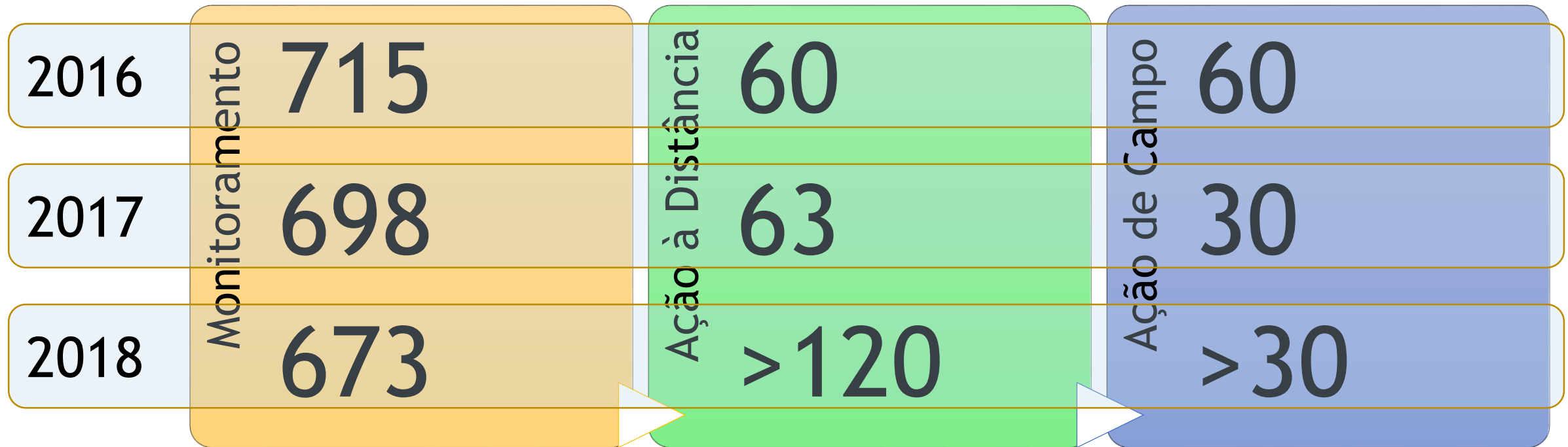
Classe	Total
A	9*
B	510
C	97
NE**	274
TOTAL	890

Classe A - são barragens cujas anomalias necessitam intervenção de curto prazo para manutenção das condições de segurança, não significando em todos os casos risco imediato de ruptura.

Classe B - são barragens cujas anomalias devem ser controladas, monitoradas e as intervenções podem ser implementadas ao longo do tempo para manutenção das condições de segurança.

Classe C - são barragens que não apresentam anomalias e as existentes não comprometem a segurança da barragem.

Campanhas de Fiscalização



Foco das Campanhas:

- 2016 - Entrega dos formulários para Primeiro Ciclo de Classificação
- 2017 - Coerência das declarações e Condições de conservação
- 2018 - Elaboração do Plano de Segurança de Barragens

Campanha 2018 - Estratégias

Frente 1: usinas que não encaminharam o FSB no prazo

- **Indicador:** taxa de envio FSB (nº FSBs enviados/nº total de usinas)
- **Meta:** 100%
- **Ações até o momento:**
 - E-mail Auto-regularização (120 usinas)
 - Ofício Auto-regularização (67 usinas)
 - Termos de Notificação - TN (25 usinas)
- **Apurado Início da Campanha:** 25 usinas pendentes (96%)
- **Deteccção:**
 - Falsos-Positivos (sem barragem; outorga revogada...)
 - Envios em versão antiga
 - Usinas que não se enquadram na Resolução
- **Cronograma:**
 - Ações à distância: março a maio/2018
 - Ações presenciais: junho a julho/2018
- **Apurado atual:** 7 usinas pendentes (99%)

Campanha 2018 - Estratégias

Frente 2: usinas que não elaboraram o PSB

- **Indicador:** elaboração PSB 2018 (nº de PSBs elaborados/nº total de usinas enquadradas)
- **Meta:** 95%
- **Apurado início da campanha:** 46 usinas pendentes
- **Ações até o momento:**
 - Ofício: apresentação de justificativas/providências
 - Termo de Notificação: não elaboração do PSB/PAE no prazo
- **Detecção:**
 - Falsos-Positivos
 - PSBs e PAEs concluídos após envio do FSB
- **Cronograma:**
 - Ações à distância: março a junho/2018
 - Ações presenciais: junho a julho/2018
- **Apurado atual:** Em apuração
 - 9 falsos-positivos
 - 14 usinas - concluídos em 2018
 - 18 usinas - concluirão até o final de 2018
 - 5 usinas - concluirão somente em 2019

Campanha 2018 - Estratégias

Frente 3: verificação da adequação/qualidade do PSB

- **Indicador:** % PSBs que atendem aos requisitos mínimos (nº PSB qualificados/Nº PSB avaliados)
- **Meta:** 95%
- **Total selecionado:** 50 usinas
- **Critério de seleção**
 - > CRI
 - Usinas que tiveram ocorrências ou demandas de outros órgãos
- **Ações até o momento:**
 - Ofício: Requerimento dos documentos
 - Avaliação das empresas credenciadas apresentada
- **Próximas ações:**
 - Seleção das usinas para ação presencial
- **Cronograma:**
 - Ações à distância: março a junho/2018
 - Ações presenciais: junho a agosto/2018
- **Apuração:** em andamento



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Superintendência de Fiscalização
dos Serviços de Geração



ENDEREÇO: SGAN 603 Módulos I e J - Brasília/DF
CEP: 70830-110
TELEFONE GERAL: 061 2192 8020
OUVIDORIA SETORIAL: 167